



E-Mail



Mensagens 1 - 50 de 1575

☒ Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos (14)

Enviados

Spam

Lixeira

☐ ☆ Alan Fernandes Moraes	Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO	Hoj
☐ ☆ Edson Rivaldo	Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO	Tei
☐ ☆ GLEDSON SILVA	Documento de niltongledson3	Tei
☐ ☆ SIMPLES NACIONAL 12-2025...	Seu imposto Simples Nacional referente ao mês ...	Tei
☐ ☆ Daniel Jr. Schwarz	Re: Olá, você recebeu meu e-mail anterior? Agua...	Tei
☐ ☆ Curso	Licitações eletrônicas	Tei
☐ ☆ Suporte	Em breve, o acesso à sua conta de e-mail será su...	Tei
☐ ☆ Suporte	O acesso ao seu e-mail será desabilitado em bre...	Seg
☐ ☆ licitacao@gruporodrigosales...	Solicitação de Renovação de Contrato	Seg
☐ ☆ José Batista Filho	Re: SOLICITAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRA...	Seg
☐ ☆ Andreia Batista Bezerra	LICITAÇÃO	Sáb
☐ ☆ Consultoria Um	Relatório - PM Caraúbas	Sex
☐ ☆ PRISCILA COSTA	Informações referentes à disponibilidade de regi...	Sex
☐ ☆ ELIAS CARVALHO GOMES	Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.	Sex
☐ ☆ contabilidade@conplanpb.c...	PASEP 12/2025 - CARAUBAS	Sex
☐ ☆ ELIAS CARVALHO GOMES	Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.	Sex
☐ ☆ Mail Center	licitacao@caraubas.pb.gov.br ¡La contraseña de t...	Qu
☐ ☆ Alphaconsult Assessoria	Certidões Atualizadas - M S S A NEVES	Qu
☐ ☆ Banda Feras	BANDA FERAS	Qu
☐ ☆ Débora Cardoso Alves Patrício	Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO	Qu
☐ ☆ Mail Center.	! Password for your Zimbra email will expire soo...	Qu
☐ ☆ Veiculos Normais e Transfor...	Adesão de veículos: normais e transformados - N...	Qu
☐ ☆ Ilma Targino	Cotação fono ilma	14/01/202
☐ ☆ Matheus Oliveira	DOCUMENTAÇÃO PARA DISPENSA - VIA RURAL.pdf	14/01/202
☐ ☆ Alphaconsult Assessoria	COTAÇÃO DE PREÇOS PARA DISPENSA	14/01/202
☐ ☆ joelson bezerra	PESQUISA DE PREÇO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	14/01/202
☐ ☆ Paulo Dália	RE: solicitação de cotação de preços	14/01/202
☐ ☆ Carlos Xavier	DEMANDA DE MATERIAIS ESPORTIVOS	14/01/202
☐ ☆ esportes@caraubas.pb.gov.br	DEMANDA SECRETARIA DE ESPORTE 2026	14/01/202
☐ ☆ maryzeth Santos	RE: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO	14/01/202
☐ ☆ José Marivaldo	Re: Solicitação para assinatura do Contrato	14/01/202
☐ ☆ Biosistema Cariri	Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO	14/01/202



34% usado

AgroNordeste

Consultoria Agropecuária
Elaboração de projetos agropecuários

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	ALAN FERNANDES DE MORAIS - ME
Endereço:	RUA ALEIXO BEZERRA, 163 B, TÉRREO - CENTRO - SUMÉ - PB - CEP:58540-000
CNPJ:	27.549.117/0001-85
Responsável:	ALAN FERNANDES DE MORAIS
CPF:	094.210.454-40

Em atenção a Secretaria de Agricultura do Município de Caraúbas/PB, encaminhamos nossa pesquisa de preços, para eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM AGRONOMIA COM ESPECIALIDADE EM ENGENHARIA DE IRRIGAÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria ora mencionada, do Município de Caraúbas-PB, de acordo com a relação a seguir:

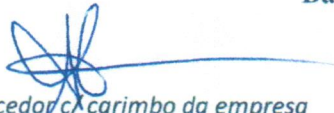
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM AGRONOMIA , com especialidade em Engenharia de Irrigação ,conforme descrição a seguir: • Elaboração de projetos agropecuários; • Assistência técnica de atividades rurais; • Realização de perícias rurais; • Realização de avaliações de imóveis rurais; • Apoio no cadastramento de imóveis rurais (ITR e CCIR); • Apoio no gerenciamento do programa Garantia Safra; • Medição de imóveis rurais e realização do Cadastramento Ambiental; • Elaboração e assistência técnica de projetos de irrigação.	MÊS	12	3.200,00	38.400,00
TOTAL GLOBAL EM R\$ >>>>>>>					38.400,00

Validade da Proposta: 60 dias

Para uso do fornecedor:

Data: 19/01/2026.

Assinatura do Fornecedor e carimbo da empresa


Alan Fernandes de Moraes
 ENGENHEIRO AGRÍCOLA
 CREA-PB: 161185241-2
 TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
 CFTA: 094.210.454-40



E-Mail



Mensagens 1 - 50 de 1583



Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos (14)

Enviados

Spam

Lixeira

☐	☆ Gilberto Pereira de Sousa gil...	RE: COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS	Hoj
☐	☆ Hygo figueira	(sem assunto)	Hoj
☐	☆ Curso	Pregão eletrônico na prática	Hoj
☐	☆ Robson Leandro	Boa tarde, segue em anexo Proposta.	Hoj
☐	☆ JOELSON BEZERRA	Cotação para a secretaria Municipal de Saúde de ...	Hoj
☐	☆ JOELSON BEZERRA	Cotação para a secretaria Municipal de Saúde de ...	Hoj
☐	☆ tercio jefferson	Cotação de preço	Hoj
☐	☆ tercio jefferson	Cotação de preço	Hoj
☐	☆ Alan Fernandes Moraes	Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO	Hoj
☐	☆ Edson Rivaldo	Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO	Ter
☐	☆ GLEDSON SILVA	Documento de niltongledson3	Ter
☐	☆ SIMPLES NACIONAL 12-2025...	Seu imposto Simples Nacional referente ao mês ...	Ter
☐	☆ Daniel Jr. Schwarz	Re: Olá, você recebeu meu e-mail anterior? Agua...	Ter
☐	☆ Curso	Licitações eletrônicas	Ter
☐	☆ Suporte	Em breve, o acesso à sua conta de e-mail será su...	Ter
☐	☆ Suporte	O acesso ao seu e-mail será desabilitado em bre...	Seg
☐	☆ licitacao@gruporodrigosales...	Solicitação de Renovação de Contrato	Seg
☐	☆ José Batista Filho	Re: SOLICITAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRA...	Seg
☐	☆ Andreia Batista Bezerra	LICITAÇÃO	Sáb
☐	☆ Consultoria Um	Relatório - PM Caraúbas	Sex
☐	☆ PRISCILA COSTA	Informações referentes à disponibilidade de regi...	Sex
☐	☆ ELIAS CARVALHO GOMES	Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.	Sex
☐	☆ contabilidade@conplanpb.c...	PASEP 12/2025 - CARAUBAS	Sex
☐	☆ ELIAS CARVALHO GOMES	Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.	Sex
☐	☆ Mail Center	licitacao@caraubas.pb.gov.br ;La contraseña de t...	Qu
☐	☆ Alphaconsult Assessoria	Certidões Atualizadas - M S S A NEVES	Qu
☐	☆ Banda Feras	BANDA FERAS	Qu
☐	☆ Débora Cardoso Alves Patrício	Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO	Qu
☐	☆ Mail Center.	! Password for your Zimbra email will expire soo...	Qu
☐	☆ Veiculos Normais e Transfor...	Adesão de veículos: normais e transformados - N...	Qu
☐	☆ Ilma Targino	Cotação fono ilma	14/01/202
☐	☆ Mathheus Oliveira	DOCUMENTAÇÃO PARA DISPENSA - VIA BURAI.pdf	14/01/202



34% usado

Robson Silva Leandro-ME

Assessoria Técnica, Ambiental e Social no Setor Agropecuário.

Razão Social:	ROBSON SILVA LEANDRO-ME
Endereço:	RUA: JOÃO MINERVINO DE ALMEIDA, 193 - CENTRO - MONTEIRO-PB - CEP:58.500-000
CNPJ:	08.797.503/0001-41
Responsável:	ROBSON SILVA LEANDRO
CPF:	427.219.204-30

Em atenção a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Caraúbas/PB, encaminhamos nossa pesquisa de preços, para eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM AGRONOMIA COM ESPECIALIDADE EM ENGENHARIA DE IRRIGAÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria ora mencionada, do Município de Caraúbas-PB, de acordo com a relação a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM AGRONOMIA , com especialização em Engenharia de Irrigação, conforme descrito abaixo: Elaboração de projetos agropecuários; • Assistência técnica de atividades rurais; • Realização de perícias rurais; • Realização de avaliações de imóveis rurais; • Apoio no cadastramento de imóveis rurais (ITR e CCIR); • Apoio no gerenciamento do programa Garantia Safra; • Medição de imóveis rurais e realização do Cadastramento Ambiental; • Elaboração e assistência técnica de projetos de irrigação.	MÊS	12	3.500,00	42.000,00
TOTAL GLOBAL EM R\$ >>>>>>>					42.000,00

Validade da Proposta: 60 dias

Para uso do fornecedor:

Data: 19/01/2026.

Assinatura do Fornecedor c/ carimbo da empresa

Robson Silva Leandro
Téc. em Agropecuária
CETA 0872.192.043-0

Mensagens 1 - 50 de 1583

Estimativa da despesa. Doc. 09908/26. Data: 28/01/2026 10:54. Responsável: Nerivan Á. de Lima.
Impresso por convidado em 23/10/2026 08:49. Validação: 028E.F6EB.8DD8.456B.88FD.2449.C200.5E54.

GP AGRO

GILBERTO PEREIRA DE SOUSA - ME

Serviços de Consultoria e Assessoria em agronomia com Especialização em Engenharia de Irrigação

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	GILBERTO PEREIRA DE SOUSA - ME
Endereço:	RUA: SENADOR RUI CARNEIRO - S/N - CENTRO - CONGO-PB - CEP:58.535-000
CNPJ:	26.873.270/0001-09
Responsável:	GILBERTO PEREIRA DE SOUSA
CPF:	309.037.854-04

Em atenção a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Caraúbas/PB, encaminhamos nossa pesquisa de preços, para eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM AGRONOMIA COM ESPECIALIDADE EM ENGENHARIA DE IRRIGAÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria ora mencionada, do Município de Caraúbas-PB, de acordo com a relação a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM AGRONOMIA COM ESPECIALIDADE EM ENGENHARIA DE IRRIGAÇÃO , conforme descrição a seguir: • Elaboração de projetos agropecuários; • Assistência técnica de atividades rurais; • Realização de perícias rurais; • Realização de avaliações de imóveis rurais; • Apoio no cadastramento de imóveis rurais (ITR e CCIR); • Apoio no gerenciamento do programa Garantia Safra; • Medição de imóveis rurais e realização do Cadastramento Ambiental; • Elaboração e assistência técnica de projetos de irrigação.	MÊS	12	3.000,00	36.000,00
TOTAL GLOBAL EM R\$ >>>>>>>					36.000,00

Validade da Proposta: 60 dias

Para uso do fornecedor:

Data: 21/01/2026


GILBERTO PEREIRA DE SOUSA - ME

CNPJ: 26.873.270/0001-09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORÇAMENTO ESTIMADO

VALOR DE REFERÊNCIA: PESQUISA DE MERCADO

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM AGRONOMIA COM ESPECIALIDADE EM ENGENHARIA E IRRIGAÇÃO PARA DA SUPORTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO DE CARAÚBAS – PB.

1.2.Salienta-se que os valores constantes deste orçamento estimado, foram transcritos da respectiva pesquisa de mercado realizada.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Janeiro de 2026.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO A SEGUIR:ELABORAÇÃO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS;ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ATIVIDADES RURAIS;REALIZA AO DE PERÍCIAS RURAIS;REALIZAÇÃO DE AVALIÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS;APOIO NO CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS (ITR E CCIR);APOIO NO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA;MEDICÃO DE IMÓVEIS RURAIS E REALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO AMBIENTAL;ELABORAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO.	MÊS	12	3.000,00	36.000,00
				Total	36.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 36.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 1 (um) ano

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

4.4.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Caraúbas - PB, 21 de Janeiro de 2026.

INACIO IRINALDO FILHO

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente